ATO N.º 08/2023

DATA: 01/08/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando a Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA – Austrália e Nova Zelândia - 2023;

Considerando o Jogo da Seleção Brasileira no dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 7 horas;

Considerando o Decreto n.º 244/2023, de 01/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 02/08/2023, quarta-feira, das 7 às 10 horas, devido ao Jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 1.º de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 01/08/2023 20:05:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 01/08/2023 18:09:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Aroldo Antunes Domingues
Segundo Secretário